



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

04 de abril de 2022

HORÁRIO: 16H

VIDEOCONFERÊNCIA.

ATA

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

CORRESPONDÊNCIAS

Portaria nº 30/2022 (autoria do Presidente Ronaldo Alves Bento) “Declara ponto facultativo e dá outras providencias”.

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº 27/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "Autoriza o Município a conceder a transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação dos Servidores públicos do Município de Mariana – ASSEMAR e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 28/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dá denominação oficial a logradouro público do distrito de Passagem de Mariana e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 29/2022 (autoria dos Vereadores Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Manoel Douglas): “Altera a redação da Lei nº 3.527/2021 que “Dispõe sobre o Auxílio Alimentação e dá outras providencias”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 42/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento à Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, para que nos prazos da lei, apresentem as seguintes informações:

Monitores de creche, atualmente protegidos pela LC 139/2014, exercem suas atividades com uma carga horária de 8 horas diárias, muitas das vezes com uma rotina exaustiva, tendo desgaste



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

físico e mental, visto que estão dentro da sala de aula em contato direto com os alunos, Este cenário, de acordo com as servidoras que ora apresentaram a demanda à este edil, vem contribuindo para o índice de categoria que mais apresenta atestado médico.

Nesse sentido, os servidores têm a necessidade de serem amparados pela regularização da lei e assim terem o direito aos recessos escolares conforme calendário.

Sendo assim, questiona-se:

- Qual a razão desta classe que atua na educação não estar contemplada no direito aos recessos do calendário escolar?
- Qual a possibilidade de haver alteração na LC para que se possa atender estes servidores?
- Por fim, requer que este assunto seja tratado em reunião online com as Secretarias competentes acima citadas, juntamente com os representantes da classe.

Requerimento nº 43/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira): O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que sejam encaminhados ao representante do poder executivo, Juliano Vasconcelos, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos sobre os lanches que foram fornecidos durante o período de carnaval para as seguintes instituições: Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Bombeiro Civil e Militar e Defesa Civil, mesmo sem ter ocorrido as festividades.

- Qual a justificativa utilizada para o fornecimento desses lanches, tendo em vista que não ocorreram as festividades do Carnaval em 2022, bem como não teve nenhuma alteração nas atividades dessas instituições acima citadas. Foi utilizado algum critério? Em caso afirmativo, especifica-lo.
- Qual a quantidade de lanches distribuídos? Qual o valor gasto? Informar dados do fornecedor.
- Encaminhar notas fiscais referente a esse lanche fornecido durante o período de Carnaval, o qual não aconteceu.

MOÇÕES DE PESAR

Sr. Dario Jorge Pereira - **autoria dos vereadores Marcelo Macedo e Fernando Sampaio de Castro;**

Sra. Irene Luciana Firmina dos Santos - **autoria dos vereadores Fernando Sampaio e Mauricio Borges de Andrade e Silva;**

Sra. Zélia da Conceição de Paula - **autoria do vereador José Antunes;**

Sra. Maria Aparecida de Assis - **autoria do vereador Ronaldo Bento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

PARECER

Projeto de Lei nº 25/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "Autoriza o Município a complementar a concessão de transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Marianense de Educação – Comunidade da Figueira e dá outras providencias”.

Atendendo ao requerimento verbal dos vereadores Marcelo Macedo e José Antunes Vieira realizado na reunião ordinária dia 21 de março passado e ainda atendendo a solicitação verbal realizada pelo Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira fazendo referência ao tema recebimento do primeiro mês do tarifa zero, solicita a inclusão do requerimento nº40/2022 aprovado dia 28 passado foram reconvocados o Sr. Edvaldo Andrade, Secretário de Governo, o Sr. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Secretário de Defesa Social, Sra. Arlinda Coelho, Secretária de Administração e convidados o Chefe do Demutran Mariana e a gerencia da empresa Transcotta, para darem continuidade à discussão sobre:

- Problemas diversos de superlotação, briga no interior do coletivo, pedido de paradas por usuários fora dos pontos especificados, causando problemas e transtornos aos motoristas e o não cumprimento dos horários especificados, especialmente nos distritos.
- Foi pago somente esse valor referente ao primeiro mês?
- Existe algum aditivo no contrato já no primeiro mês? Em caso afirmativo, informar se esse aditivo já foi ou será pago referente ao primeiro mês (fevereiro).
- Ficou algum valor pendente para realização de pagamento?
- Enviar o relatório diário contendo: quantidade de viagens por rota e horários, para que seja analisado a frequência de ônibus por região e o valor com detalhamento diário até atingir o valor total pago.
- Enviar o percurso contendo distância e valor pago para cada rota separadamente.
- Como está sendo realizada a fiscalização dos itinerários?
- Encaminhar a planilha de pagamento, para conhecimento de como está sendo elaborado o valor atingido a ser pago.

Confirmaram participação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

Juliana Ferreira – Sub Secretária Municipal de Administração

Antônio Marcos Ramos de Freitas – Secretário Municipal de Defesa Social

Edvaldo Andrade - Secretário Municipal de Governo

Carolina Fortes – Chefe do Departamento Municipal de Trânsito

Guilherme Schultz- Gerente de Relações Institucionais da Transcotta

Cintia Fagundes - Coordenadora Administrativa da Transcotta Agência

Reginaldo de Souza, Auxiliar de Escritório Transcotta